



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 2769/1984

Ementa

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FEDERAÇÃO DE TEATRO AMADOR DE JUNDIAÍ-FETAJU.

Data da Norma

16/11/1984

Data de Publicação

23/11/1984

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[**Projeto de Lei nº 3982/1984**](#) - Autoria: Ana Vicentina Tonelli

Status de Vigência

Em vigor

Observações

UTILIDADE PÚBLICA - declaração

Autor: ANA VICENTINA TONELLI



"IOM" - 23/11/84
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI 2769/1984
FOLHA 16
IS-43

LEI N° 2769, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1984

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, --
de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em Sessão Extra-
ordinária realizada no dia 18 de outubro de 1984, PROMULGA a -
seguinte lei:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a Federação de -
Teatro Amador de Jundiaí-FETAJU, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção.

(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Negócios Internos e Jurí-
dicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias
do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e quatro.

(ADONIRO JOSÉ MOREIRA)

Secretário da SNIJ

na.-